



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 20/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 30 de junho de 2020.

A(os) Senhor(as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores de (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de (Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Biblioteca)

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Orientações para cadastro de perfil de acesso ao sistema ETP digital

Senhor (a) Dirigente,

1. Conforme informado no OFÍCIO CIRCULAR 19/2020/PROPLAD/REITORIA (1434621), a partir do dia 1º de julho de 2020, estará disponível no Comprasnet o novo Sistema de Estudos Técnico Preliminares - ETP digital.
2. As unidades administrativas/acadêmicas deverão solicitar à Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD acesso ao sistema ETP digital para os responsáveis pela instrução de processos de aquisições/contratações, por meio de processo SEI do tipo: Administração Geral: Cadastro/Alteração de Usuário (SIAFI, SIASG, SICONV) e formulário PROPLAD030 (1437503), indicando o perfil **FASEINT1**.
3. Até o dia 31 de julho de 2020, a elaboração dos ETP por meio do sistema será facultativa e não limitará a publicação de editais no SIASG. Durante esse período de transição, as unidades requisitantes deverão se preparar para a correta utilização do Sistema ETP digital em todos os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras.
4. Por oportuno, indica-se aos interessados que assistam ao [Webinar - ETP Digital](#), que será disponibilizado pela SEGES/ME, no dia 1º de julho de 2020, às 10 horas.
5. Em caso de dúvida, pede-se que entre em contato com a Assessoria Geral da PROPLAD, no seguinte e-mail: age@proplad.ufc.br

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 01/07/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438432** e o código CRC **29D0E69C**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.026621/2020-04

SEI nº 1438432